

Calculadora Agnesi

Número do processo: 0051269-11.2010.8.16.0001
Autor: LUGENDA PARTICIPAÇÕES LTDA
Réu: LOURDES LOPES
Identificador:
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba
Observação:

Crédito: atualização avaliação de bem

Principal original:	164.000,00	C
Correção monetária pelo MÉDIA (INPC E IGP-DI) - 07/2025 a	5.529,21	C
	169.529,21	C

Total lançamentos

Total créditos:	169.529,21	C
Total Pagamentos:	0,00	P
	169.529,21	C

Total do cálculo: R\$169.529,21

Memória de cálculo (Correção monetária)

Correção Monetária (atualização avaliação de bem)					
Mês	Índice	Valor índice (%)	Valor de correção	Valor de correção acumulado	Valor corrigido
07/2025	Média (INPC e IGP-	0,0700	114,80	114,80	164.114,80
08/2025	Média (INPC e IGP-	-0,0050	-8,21	106,59	164.106,59
09/2025	Média (INPC e IGP-	0,4400	722,07	828,66	164.828,66
10/2025	Média (INPC e IGP-	0,0000	0,00	828,66	164.828,66
11/2025	Média (INPC e IGP-	0,0200	32,97	861,63	164.861,63
12/2025	Média (INPC e IGP-	0,1550	255,54	1.117,16	165.117,16
01/2026	Média (INPC e IGP-	0,2950	487,10	1.604,26	165.604,26
02/2026	Média (INPC e IGP-	-0,1400	-231,85	1.372,41	165.372,41
03/2026	Média (INPC e IGP-	1,0250	1.695,07	3.067,48	167.067,48
04/2026	Média (INPC e IGP-	1,6100	2.689,79	5.757,27	169.757,27
05/2026	Média (INPC e IGP-	0,7600	1.290,16	7.047,42	171.047,42
06/2026	Média (INPC e IGP-	-0,3250	-555,90	6.491,52	170.491,52
07/2026	Média (INPC e IGP-	-0,4350	-741,64	5.749,88	169.749,88
08/2026	Média (INPC e IGP-	-0,1300	-220,67	5.529,21	169.529,21

Notas do cálculo

- Todos os valores estão Reais (R\$).
- Para cálculo de correção monetária e juros é utilizado o critério do mês cheio.
- Exemplo: Para pagamento em Abr/2019 os valores são atualizados até Mar/2019.
- Os significados das legendas são: (C) Crédito e (P) Pagamento.
- Todos os cálculos de taxas de juros em qualquer configuração são aplicados a partir do valor corrigido do lançamento.
- Índices não existentes (não atualizados ou provenientes de datas futuras) serão exibidos como 0,00(zero) na memória de cálculo.
- Informa-se que a presente calculadora não substitui o cálculo realizado e homologado judicialmente.